**PORTARIA Nº 232, DE 28 DE março DE 2019.**

**Contrata Danielli Strey Freddo PARA EXERCER EM CARÁTER TEMPORÁRIO A FUNÇÃO DE Professor Regente - Educação Infantil e ensino fundamental.**

**PEDRO RABUSKE**, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, no art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e ainda de acordo com o Edital de Seleção nº 004/2018, e

**Considerando** o Laudo Médico, que declaro **Danielli Strey Freddo** apta para exercer a função de Professor Regente - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

**Considerando** o comunicado interno da Secretária de Educação, Cultura e Esportes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Nomear** a partir de 04 de fevereiro de 2019, **Danielli Strey Freddo,** brasileira, inscrita no CPF sob nº 093.716.929-36, para exercer a função em caráter temporário de **Professor Regente - Educação Infantil e ensino fundamental,** Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimento previsto em lei, filiada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 28 de março de 2019.

**PEDRO RABUSKE**

Prefeito Municipal